



PORTARIA Nº 3291/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **IVANILDE DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **IVANILDE DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.605.345-1-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 668.925.039-34, admitida em 05 de março de 1987 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação nos termos do Processo n.º 11007/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1529 (mil quinhentos e vinte nove) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses, e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 5º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUÍS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09, Dezem 1912
DE Nº 10243
UMUARAMA, 09, 12 1912
C. A. de A. M. S. R.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS